



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÊ**

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Rua- Guadalajara, 645- Fone: (44) 3568-8000- Fax: (44) 3568-1149

Caixa Postal. 0001- CEP: 87.340-000- MAMBORÊ- PARANÁ

E-mail: [smas@mambore.pr.gov.br](mailto:smas@mambore.pr.gov.br)

### PROGRAMAS SOCIAIS RELACIONADOS AO ENFRENTAMENTO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID-19.

- Entrega do Cartão Comida Boa, através de uma ação do Governo do Paraná. Trata-se de um auxílio emergencial criado pela lei 20.172, que permite aos beneficiários a compra de alimentos em comércios credenciados. A iniciativa foi regulamentada pelo Decreto Nº 4570 DE 04/05/2020 assinado pelo governador Carlos Massa Ratinho Junior. O benefício será operacionalizado por meio de um cartão com proteção por QR Code, para atender as famílias que ficaram em condições vulneráveis neste momento onde elas poderão realizar as compras nos mercados credenciados pela Secretaria de Assistência Social do Município de Mambore PR.
- O auxílio governamental foi entregue a moradores do município de Mambore através do equipamento CRAS - Centro de Referência da Assistência Social inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) do governo federal e que atendiam requisitos estabelecidos na regulamentação do programa. Também foram contemplados autônomos e microempreendedores individuais que tiveram a renda momentaneamente afetada pela pandemia, o município iniciou a entrega do Cartão Comida Boa no dia 18 de maio de 2020 com termino em 13 de julho de 2020, sendo entregues pelo município – 1.621 vales no valor de R\$ 50,00 reais cada.
- Entregue de cesta básica através do Programa Compra Direta Paraná. O estado do Paraná através do Edital de Chamada Pública nº 004/2020– SEAB - Credenciamento em regime de urgência de fornecedores da Agricultura Familiar para atendimento do Programa Emergencial Compra Direta Paraná. O programa visa adquirir, de forma emergencial, gêneros alimentícios da cooperativa ou associação da agricultura familiar destinando diretamente ao atendimento da rede socioassistencial do Estado, como restaurantes populares, cozinhas comunitárias, bancos de alimentos e hospitais filantrópicos, entre outros. O município de Mamborê atendeu através do equipamento CRAS - Centro de Referência da Assistência Social uma média de 600 famílias, com as cestas distribuídas no município de Mamborê, nas comunidades Pensamento e Canjarana e no patrimônio Guarani.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBORÉ**

CNPJ: 75.368.928/0001-22

Rua- Guadalajara, 645- Fone: (44) 3568-8000- Fax: (44) 3568-1149

Caixa Postal. 0001- CEP: 87.340-000- MAMBORÉ- PARANÁ

E-mail: [smas@mambore.pr.gov.br](mailto:smas@mambore.pr.gov.br)

- Aquisição de EPIs através do Processo licitatório dispensa de licitação nº 42/2020, de para todos os profissionais das unidades públicas da Secretária de Assistência Social de atendimento do SUAS.
- Aquisição de alimentos Proteicos através do Processo licitatório Pregão nº 089/2020, prioritariamente ricos em proteína, para pessoas idosas e pessoas com deficiência acolhidas no serviço de acolhimento institucional e em atendimento no serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
- Auxilio Alimentação  
Desde março do corrente ano, a Secretaria de Assistência Social entregou 250 (duzentos e cinquenta) cestas básicas para famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade, decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19.
- Auxilio Funeral  
A Secretaria de Assistência Social prestou 02 (dois) atendimento de auxilio funeral em decorrente da pandemia do Coronavírus – COVID-19.
- Auxilio Emergencial Beneficiários do Bolsa Família  
A Secretaria de Assistência Social prestou atendimento em média a 863 Famílias em atendimento ao Auxilio Emergencial - Valor 921.000,00 (Novecentos e vinte e um mil reais) sendo este o valor mensal.
- A Secretaria de Assistência Social através do equipamento CRAS e CREAS fez uma média 4.500 (quatro mil e quinhentos) atendimentos a famílias em situação de vulnerabilidade social.